



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO**  
**PROCESSO Nº 18.277/2023-PMM**  
**PREGÃO (SRP) Nº 072/2023-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL**

Ao decimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Higo Duarte Nogueira, e sua Equipe de Apoio composta pela Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo, nomeados pela Portaria Nº 1.880/2022-GP com o objetivo de realizar sessão pública do Pregão Presencial (SRP) Nº 072/2023-CEL/SEVOP/PMM, referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP**, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 061/2003, Decreto Municipal Nº 44/2018, Lei Complementar Municipal nº 13/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos os presentes e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame, envelopes de Proposta Comercial, envelopes de Documentos de Habilitação e Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Registra a participação das empresas: **NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 83.927.574/0001-37, representada pelo Sra. Ilisnara Ellen da Silva – CPF: 073.998.662-79; **CARVALHO E SALVADOR COMERCIO LTDA**, CNPJ: 44.618.167/0001-96, representado pela Sr. Roney Marcos Milhomem Martins – CPF: 028.836.986-60; e **CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 19.104.617/0001-85, representado pelo Sr. Bismarck Aguiar Paixão – CPF: 001.272.362-28. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, conforme previsto no edital. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes que possa impedir a participação no certame. Todas as licitantes apresentaram os documentos solicitados no edital para participar na condição de ME/EPP, quais sejam: Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 13/2021, por esta razão a mesma poderá utilizar das prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. O pregoeiro solicitou a apresentação dos envelopes de Proposta Comercial, envelopes de Documentos de Habilitação, e requereu aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Não havendo contestação quanto a apresentação dos envelopes, procedeu a abertura dos envelopes de propostas comerciais das empresas participantes. Registrados os valores iniciais na planilha, antes de iniciar a fase de lances, o pregoeiro e equipe de apoio informou aos representantes das empresas para terem cautela nos descontos apresentados, visto que os valores registrados em ata serão fixos e irrevogáveis e que, caso, a empresa ganhadora não consiga fornecer o produto no valor ofertado será aberto procedimento administrativo para apurar os possíveis prejuízos causados ao órgão demandante, ficando cientes todos os presentes. Registra-se para cada lote cotado, a proposta inicial dos proponentes, seus respectivos lances e valores negociados conforme anexo. Foi identificado que a empresa



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO**  
**PROCESSO Nº 18.277/2023-PMM**  
**PREGÃO (SRP) Nº 072/2023-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL**

NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA apresentou a telha de barro da marca ethernit e mesma não fabrica telha de barro apenas de fibrocimento, portanto terá a sua proposta desclassificada. Em seguida, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de habilitação da empresa. CARVALHO E SALVADOR COMERCIO LTDA e CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Posteriormente facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas aos documentos de habilitação da empresa participante, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da documentação de habilitação. O pregoeiro perguntou se há questionamento a serem realizados pelos licitantes, não houve questionamento. Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base na análise dos documentos de habilitação da licitante participante, declara **HABILITADA e VENCEDORAS** as empresas CARVALHO E SALVADOR COMERCIO LTDA e CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, por atender as exigências do edital. Após, o pregoeiro questionou aos representantes presentes se os mesmos teriam a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para os mesmos apresentarem sua intenção devidamente motivada. Não houve intenção de recurso das empresas. As empresas vencedoras tem o prazo de 24 horas para apresentação da proposta readequada. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, às 10h30min, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.

\_\_\_\_\_  
Higo Duarte Nogueira  
Pregoeiro da CEL/SEVOP

\_\_\_\_\_  
Adalberto Cordeiro Raymundo  
Equipe de Apoio da CEL/SEVOP

PARTICIPANTES DO CERTAME:

\_\_\_\_\_  
NOSSA TERRA MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA

\_\_\_\_\_  
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS  
LTDA

\_\_\_\_\_  
CARVALHO E SALVADOR COMERCIO  
LTDA



## ANEXO I

VALOR PREVISTO = R\$		634.458,00	
<b>lote 01</b>			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	CARVALHO E SALVADOR COMERCIO LTDA	583.695,00	8,00
2	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	584.250,60	7,91
3	NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (desclassificada)	585.180,00	7,77

<b>LOTE 01</b>			
ETAPA DE LANCES:	CARVALHO E SALVADOR	CARDOSO E AGUIAR	
EMPRESAS			
LOTE 01	583.695,00	584.250,60	
LANCE 01	583.500,00	583.600,00	
LANCE 02	583.300,00	583.400,00	
LANCE 03	583.050,00	583.250,00	
LANCE 04		declina	
NEGOCIAÇÃO	583.050,00		
VALOR FINAL	<b>583.050,00</b>		

VALOR PREVISTO = R\$		211.486,00	
<b>LOTE 02</b>			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	CARVALHO E SALVADOR COMERCIO LTDA	194.565,00	8,00
2	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	194.750,20	7,91
3	NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (desclassificada)	195.060,00	7,77

<b>LOTE 02</b>			
ETAPA DE LANCES:	CARVALHO E SALVADOR	CARDOSO E AGUIAR	
EMPRESAS			
LOTE 02	194.565,00	194.750,20	
LANCE 01	declina	194.500,00	
NEGOCIAÇÃO		194.500,00	
VALOR FINAL	<b>194.500,00</b>		